



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 122, de 14 de maio de 2021.

Institui Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar os atos e fatos relatados no Processo Administrativo nº 23067.021697/2021-16

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 25, alínea i, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e o art. 143 da Lei nº 8.112/90, em face dos fatos constantes no processo administrativo nº 23067.021697/2021-16,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Amarildo Maia Rolim, Técnico de Tecnologia da Informação, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 0294064, Luiz Gonzaga Mota Barbosa, Analista de Tecnologia da Informação, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 2080343 e Silvio Roberto Martins Amarante, Analista de Tecnologia da Informação, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 2080048, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apurar responsabilidade e autoria sobre os atos e fatos, bem como atos conexos, relatados no processo nº 23067.021697/2021-16, em que relata a ocorrência de uma ataque *hacker* que a Universidade Federal do Ceará sofreu, no dia 06 de maio de 2021, na página pública do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

Art. 2º. Eventual recusa de participação de quaisquer dos membros elencados no art. 1º, acima mencionado, deverá manifestar-se diretamente ao Magnífico Reitor desta Universidade, de forma objetiva com indicação expressa da motivação plausível.

Art. 3º. O Pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado de exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram praticadas e os motivos que levaram à não conclusão do procedimento no prazo previsto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 17/05/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948514** e o código CRC **B6FEC925**.

Referência: Processo nº 23067.022734/2021-11

SEI nº 1948514